



# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41  
ESTADO DA BAHIA

PROTÓCOLO GERAL  
Proc N° 972 / 2013  
Em 04/06/2013  
Oláurie Mo  
Servidor(a) da CM/BA

Ao

Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba  
Nesta

## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, Embasado no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa no seu “Art. 141” requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Seguinte Indicação:

### **IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO QUE IDENTIFIQUE ESTACIONAMENTO DE IDOSO E DEFICIENTE E MOTOCICLETAS NO CENTRO DA CIDADE.**

#### **Justificativa:**

Percebemos que Itaberaba necessita de uma sinalização específica que identifique e amplie as vagas para idosos, deficiente. Bem como limite os locais para motocicletas. Esta iniciativa ordenará os espaços e melhorará a mobilidade dos motoristas, motociclistas e pedestres no centro da cidade.

Sala das sessões 04 de Junho de 2013

LUIZ ALBERTO DO BOMFIM  
Vereador “LULA BOCÃO” CMI-BA